

Processo Seletivo 2020	<p style="text-align: center;"><b>CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b></p> <p style="text-align: center;"><b>DISPONIBILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE PLATAFORMA</b></p> <p style="text-align: center;"><b>ELETRÔNICA DE COMPRAS E SUPORTE A GESTÃO E</b></p> <p style="text-align: center;"><b>OPERAÇÃO DE ESTOQUE, COM EQUIPE DE COMPRADORES</b></p> <p style="text-align: center;"><b>DEDICADOS</b></p>
------------------------------	---

Luziânia, 27 de maio 2020.

Gostaríamos de convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Regional de Luziânia, tendo em vista que, o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **HCAMP - HOSPITAL REGIONAL DE LUZIÂNIA**, localizado na Avenida Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela D'alva VII, Luziânia - GO, CEP: 72.820-200, para atendimento em regime de 24 horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, por um período de 180 dias, contados da data de 18/05/2020, segue nossa solicitação formal.

Diante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta de trabalho, também em caráter de emergência, para a prestação dos serviços definida no escopo abaixo:

1. Período do contrato firmado entre IMED e SES/GO: 180 dias, de 18.05.2020 a 14.11.2020
2. Contrato firmado com a SES/GO n. 027/2020
3. Perfil da unidade: Casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, dispondo de 20 leitos Críticos e 31 Leitos Semicríticos (a serem implantados gradualmente)
4. Vigência do Contrato de Prestação de Serviços: Início Imediato, Encerramento em 14.11.2020, podendo o mesmo ser imediatamente rescindido caso ocorra o término antecipado do respectivo Contrato de Gestão.

6. Pagamento: O pagamento pela prestação dos serviços está condicionado ao recebimento dos respectivos repasses a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás.
6. Contrato: A prestação de serviços será regulada através da formalização de um Contrato com IMED.
7. Escopo da Prestação de Serviços: Anexo I

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, **em caráter de urgência**, devidamente assinada pelo Representante Legal,

Atenciosamente,

Processo Seletivo Luziânia

[processo.seletivo@hospital-luziania.org.br](mailto:processo.seletivo@hospital-luziania.org.br)

**HCAMP - HOSPITAL REGIONAL DE LUZIÂNIA**

# ANEXO I

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:** A prestação dos serviços contempla as seguintes

atividades:

- **Serviço de Outsourcing de Compras com disponibilização e operação de plataforma eletrônica, em versão SAAS, com equipe técnica para negociação de serviços não assistenciais, produtos diretos, indiretos e OPME.**

Principais processos a serem atendidos:

- Qualificação e padronização de produtos, ativos e serviços;
- Gestão de contratos de abastecimento contínuos;
- Gestão de catálogo eletrônico de produtos para compra direta dos usuários;
- Gestão de documentos e certificados de fornecedores;
- Avaliação de fornecedores;
- Serviços de controle e gestão de entrega e atendimento de carteira de pedidos; e
- Cotação de compras com SLA acordado em contrato.

Para tanto, a proponente deverá fornecer suporte tecnológico e operacional para a equipe interna do hospital, para a equipe de acompanhamento do IMED e para os fornecedores durante os dias úteis, das oito às dezoito horas, horário local, por telefone e através de plataformas de internet, correio eletrônico, WhatsApp, Skype, etc.

Os seguintes módulos transacionais da plataforma de compras são de apresentação obrigatória:

- Consulta ao mercado – RFP / RFI;
- Cotação Eletrônica – RFQ;

- Leilão Reverso;
- Compra Direta (Catalogo ou Registro de Preços);
- Gestão de Requisição; (requisição de materiais ou serviços);
- Gestão de Pedidos;
- Recepção de Espelho Nota Fiscal;
- Controle de Contratos (materiais e serviços);
- Avaliação de Fornecedores;
- SLA de compras (requisições);
- Workflow;
- Relatórios Gerenciais; e
- Analytic Dashboard.
- **Suporte técnico em gestão e operação de estoques**
  - Apoiar a implantação de processos da área de gestão e operação de estoques, compreendendo:
- **Configurações/Cadastros iniciais**

Cadastro de Centros de Custos;

Administração de Estoque;

Estrutura de cadastro (Grupos/Espécies, Sub grupos, Famílias, Classes/Sub classes):

  - Locais de Estoque;
  - Operações de Estoque;

- Natureza das operações;
- Documentos fiscais;
- Fornecedores;
- Fabricantes;
- Marcas
- Código de barras (vinculado ao cadastro);
- Cadastro de produtos;
- Cadastro de unidades de apresentações
- Endereçamento de estoque;
- Inventário
- Ressuprimento automático;
- Curva ABC;
- Estoque em dias de consume;

Parametrizações dos cadastros para a prescrição médica e requisições de enfermagem, bem como composição de kits cirúrgicos, estoques satélites e carrinhos de emergência;

Parametrizações para composição de necessidades voltadas ao faturamento;  
e;

Parametrizações voltadas à conciliação contábil dos estoques.

### **Farmácia Hospitalar**

- Dispensação/atendimento da prescrição médica manual e via código de barras;

- Devoluções manual e via código de barras;
- Transferências entre estoques;
- Atendimento de requisições;
- Rastreabilidade;
- Livro de psicotrópicos e entorpecentes (Portaria 344/98);
- Controle de antibióticos;
- Farmacovigilância (Interações medicamentosas);
- Diluição;
- Via de administração;
- Fracionamento de líquidos orais;
- Ressuprimento automático;
- Prescrição médica eletrônica;
- Relatórios; e
- Indicadores.

### **Estoques satélites/filiais**

- Dispensação/atendimento da prescrição médica manual e via código de barras;
- Devoluções manual e via código de barras;
- Transferências entre estoques;
- Atendimento de requisições;
- Rastreabilidade

- Ressuprimento automático
- Relatórios; e
- Indicadores.

### **Almoxarifado (Central de Abastecimento)**

- Controle virtual de ordem de compras;
- Notas Fiscais;
- Transferências entre estoques;
- Atendimento de requisições;
- Rastreabilidade;
- Doações (entrada e saída)
- Relatórios; e
- Indicadores.

### **Inventário**

- Inventário rotativo de estoque com e sem bloqueio;
- Inventário geral de estoque com e sem bloqueio;
- Inventário com ou sem uso do código de barras; e
- Relatórios.

### **Empréstimo**

- Empréstimo que entra.
- Empréstimo que sai.
- Saldo contábil e saldo disponível; e



- Relatórios;

### **Compras**

- Grupos de compras;
- Sub grupos de compras;
- Cotações de preços;
- Ordens de compras;
- Relatórios operacionais
- Relatórios gerenciais
- Indicadores operacionais e táticos; e
- Indicadores estratégicos.

### **OPMEs (órtese, prótese e materiais especiais)**

- Parâmetros contábeis (consignados e não consignados);
- Estrutura de cadastro (Grupos, Sub grupos, Famílias e Classes);
- Locais de Estoque;
- Operações de Estoque;
- Natureza das operações;
- Documentos fiscais;
- Fornecedores;
- Fabricantes;
- Marcas;
- Código de barras (vinculado ao cadastro do produto-avulso);

- Cadastro de produtos;
- Cadastro de unidades de apresentações;
- Endereçamento;
- Inventário;
- Relatórios operacionais;
- Relatórios gerenciais;
- Indicadores operacionais; e
- Indicadores estratégicos.

### **Relatórios operacionais**

- Consumo por Centro de Custo (por período selecionado);
- Consumo médio mensal (geral e por localização);
- Movimentação de estoque por operação;
- Movimentação de estoque por grupos/espécies, sub grupos, família, classes/sub classes;
- Devoluções ao estoque (por período selecionado);
- Compras por fornecedor (por período selecionado);
- Saldo de estoque geral e por localização
- Relatórios de inventário;
- Relatório de transferência entre estoques;
- Relatórios de empréstimos;
- Relatórios de doações;

- Relatório de pendências de atendimento das requisições;
- Relatório de pendências de transferências entre estoques;
- Relatório de lote e validade.

### **Relatórios gerenciais**

- Consumo por Centro de Custo (Comparativo por período selecionado);
- Compras por fabricantes (comparativo por período selecionado);
- Comparativo de preços entre compras realizadas; e
- Mapa resumo de movimento mensal de estoque

### **9. Experiência exigida:**

- a. Comprovação dos serviços objeto, no mínimo, para dois hospitais de médio e grande porte como clientes;
- b. Equipe técnica especializada e com experiência em sistema de compras eletrônicas e suporte a gestão de estoque;
- c. Experiência mínima de 2 (dois) anos de experiência no mercado

**Luziânia, 31 de agosto de 2020**

**ATA DE DECLARAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE COMPRAS**

CONSIDERANDO:

A – A notória situação de excepcional anormalidade instalada em face da pandemia trazida com o advento da COVID-19, a qual tem exigido, em âmbito mundial, esforços imediatos e veementes para fins de minimizar os danos que se instalarão sobre a população, em especial a população usuária do SUS; e

B – a publicação do Decreto n. 9633, de 13.03.20, do Governador do Estado de Goiás, que decretou estado de emergência na Saúde Pública de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus, bem como o Decreto 9.637, de 17.03.20, que o complementou e o alterou, além do advento do Decreto Legislativo 501, de 26.03.20, que reconhece o estado de calamidade pública em Goiás; e

C – que em 14.05.2020 foi outorgado o Contrato de Gestão n. 27/2020 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE CAMPANHA no Hospital Regional de Luziânia, em caráter emergencial, conforme Despacho da PGE/GO;

**O IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que, após o recebimento de cotações para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de plataforma de compras, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Regional de Luziânia, Hospital de Campanha, efetuou a análise das mesmas e que a melhor proposta foi:

**HSCOMPRAS COLETIVAS E TECNOLOGIA LTDA**

Endereço: Avenida Angélica, nº 2.529, 7º andar, Consolação, São Paulo-SP, CEP.: 01227-200

CNPJ/MF nº: 21.003.099/0001-55

E-MAIL: monica@smarkets.com.br

Informa que as condições estabelecidas foram atendidas e que apresentou o melhor preço, sagrando-se vencedora com o valor mensal fixo de R\$ 28.072,00 (vinte e oito mil reais e setenta e dois reais).

A empresa vencedora convocada para a imediata assinatura do contrato de prestação de serviços bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

Luziânia, 31 de agosto de 2020.

ANDRE FONSECA  
LEME:27522619858

Assinado de forma digital  
por ANDRE FONSECA  
LEME:27522619858

---

ANDRÉ SILVA SADER – PRESIDENTE  
pp. André Fonseca Leme – CPF/MF 275.226.198-58